



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTEARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 392, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003943/2024-74,

Considerando o Parecer Jurídico n. 00148/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, de 02 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 02 (dois) dias, ao servidor CÍCERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1955591, pela inobservância ao dever contido no art. 116, XI, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor